

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 12/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 11/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 11/2003-E, pelo qual seu autor pretende alterar a lei municipal nº 1.298/2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que é necessária a concessão do benefício proposto, amenizando despesas de deslocamento, levando em conta que os conselheiros já atuam de forma remunerada.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 02 de abril de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Beto Müller